

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

**Declaração de Rectificação Nº SN/1984 de 11 de Setembro**

Por se ter verificado a repetição na publicação das Resoluções nº.s 87/84, 92/84, 91/84, 88/84 e 89/84 contidas no Jornal Oficial, I Série, n. 19 — Suplemento de 5 de Junho de 1984, declara-se sem efeito a publicação das Resoluções nº.s 109/84, 110/84, 111/84, 112/84, 113/84 e 114/84, contidas no *Jornal Oficial*, I Série, Nº 22— Suplemento, de 26 de Junho de 1984.

Gabinete da Presidência do Governo, 30 de Agosto de 1984. - O Chefe de Gabinete, *Eduardo Gil Miranda Cabral*.